

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

CEDI - F. I. B.
DATA 07 / 10 / 92
COD. 0MD00109

Fonte: DOC Class.: seção III

Data: 06/10/92 Pg.: 13892

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 70/92

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a Comissão Pastoral da Terra - Acre, com a intervenção da Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República.

OBJETO: Adquirir máquinas agrícolas para colher a produção, ficando o homem no campo.

CRÉDITO: Programa de Trabalho 040770487.2369.0001. Elemento de Despesa 345039. Fonte 14B.

NOTA DE EMPENHO: 92NE02147, de 01.10.92, no valor de cr\$ 82.782.900,00 (oitenta e dois milhões e setecentos e oitenta e dois mil e novecentos cruzeiros).

VALOR: O valor total do presente Convênio é de cr\$ 82.782.900,00 (oitenta e dois milhões setecentos e oitenta e dois mil e novecentos cruzeiros).

VIGÊNCIA: De 06.10.92 à 14.03.93.

DATA E ASSINATURA: Brasília, 02 de outubro de 1992.

Pelo IBAMA: HUMBERTO CAVALCANTE LACERDA
Diretor da DIRAF

Pelo COMISSAD: MARCIO ROGERIO DAGNORI
Coordenador Regional

Pela SEMAM: FLAVIO MIRAGAIA PERRI.
Secretario.